



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 06 de janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | N° 3894 – Portaria/Sefaz nº 001 – de 06/01/2020

---

**PORTARIA/SEFAZ Nº 001/2020**

O Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda do Município de Caratinga, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 426, da Lei Municipal nº 3667 de 13/12/2017;

RESOLVE:

**Art. 1º** A partir de 02 de janeiro de 2020 fica fixado o valor da Unidade Fiscal Padrão de Caratinga (**U.F.P.C**) em R\$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos).

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEFAZ 001/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Caratinga, 06 de janeiro de 2020.

**PEDRO PEREIRA LOMAR**  
**Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda**